



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

INDICAÇÃO Nº 15/2025

EMENTA: Solicita o fornecimento de vale refeição aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Júlio Cezar Mendes de Moraes** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja analisado a possibilidade de contratação através de processo licitatório de empresa especializada que forneça cartões de refeição aos motoristas da Secretaria Municipal da Saúde durante os períodos em que estiverem em serviço fora do município, transportando pacientes.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os motoristas da saúde de nosso município recebem uma função gratificada (FG) em reconhecimento às responsabilidades inerentes ao transporte de pacientes. Contudo, essa gratificação não contempla os custos das despesas com alimentação durante os deslocamentos, e os servidores não são beneficiados com o pagamento de horas extras ou diárias específicas para essa finalidade.

A ausência de um auxílio refeição adequado obriga os motoristas a arcarem com os custos de suas refeições durante o serviço, o que pode gerar insatisfação e comprometer o bem-estar desses profissionais.

A implementação de um cartão refeição, fornecido por empresa contratada via licitação, permitirá que os motoristas realizem suas refeições de forma digna e sem ônus pessoal, independentemente do local onde se encontrem em serviço.

Diversos municípios já adotaram sistemas semelhantes, contratando empresas especializadas para fornecer cartões de alimentação/refeição aos servidores, garantindo praticidade e eficiência, pois podem ser utilizadas em uma ampla rede de estabelecimentos, facilitando o acesso dos servidores a refeições adequadas durante o expediente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Além disso, a implementação desse benefício alinha-se às melhores práticas de gestão de pessoas, promovendo a valorização dos servidores e contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à população.

São José da Boa Vista, 06 de março de 2025.


JÚLIO CEZAR MENDES DE MORAIS
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 28

Em 10 de março de 2025.

